

OMEGA GERAÇÃO S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.149.503/0001-06
NIRE 31.300.093.107 | Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 20 de janeiro de 2020, às 19 horas, por meio de conferência telefônica na forma prevista no art. 34, § 4º, § 5º, do Estatuto Social da Omega Geração S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do estatuto da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira.
- 4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a outorga de garantias fidejussórias pela Companhia na forma de fiança, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333 § único, 364, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 794, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil Brasileiro"), em garantia a todas as obrigações assumidas pela CEA I - Centrais Eólicas Assuruá I SPE S.A. ("CEA I") e suas subsidiárias Parque Eólico Assuruá II S.A., Parque Eólico Assuruá V S.A. e Parque Eólico Assuruá VII S.A. ("SPEs CEA I") no âmbito dos Contratos de Financiamento nº 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016, celebrados pela CEA I e as respectivas SPEs CEA I com instituição financeira que concedeu crédito num valor histórico total de R\$ 51.192.000,00 (cinquenta e um milhões e cento e noventa e dois mil reais) ("Fiança CEA I"); (ii) aprovar a aquisição da totalidade das 5.000 (cinco mil) debêntures da primeira emissão da Parque Eólico Assuruá V S.A. ("Debêntures Assuruá V"); (iii) aprovar a aquisição da totalidade das 5.000 (cinco mil) debêntures da primeira emissão da Parque Eólico Assuruá VII S.A. ("Debêntures Assuruá VII"); (iv) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e relacionados às matérias ora aprovadas.
- 5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração deliberaram:

5.1. Aprovar a outorga da Fiança CEA I, a ser formalizada por meio da celebração, pela Companhia, de aditamentos aos Contratos de Financiamento nº 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016 junto às demais partes ali nomeadas.

5.2. Aprovar a aquisição da totalidade das Debêntures Assuruá V, mediante pagamento de preço em montante equivalente ao valor nominal das debêntures acrescido dos juros remuneratórios previstos na escritura de emissão, incidentes até a data de 21 de janeiro de 2020, num montante total de R\$ 8.892.990,87 (oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos).

5.3. Aprovar a aquisição da totalidade das Debêntures Assuruá VII, mediante pagamento de preço em montante equivalente ao valor nominal das debêntures acrescido dos juros remuneratórios previstos na escritura de emissão, incidentes até a data de 31 de janeiro de 2020, num montante total de R\$ 8.954.192,62 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).

5.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as medidas necessárias, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e relacionados às matérias ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 20 de janeiro de 2020. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente; Lívia Mariz Junqueira – Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antonio Augusto Torres de Bastos Filho; Eduardo Silveira Mufarej; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; e Ivan Guetta.